Faxinal dos Guedes, SC, em 01 de Setembro de 2021.

Decreto n° 378/2021

NOMEIA ESTAGIÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Convênio de Estágio Nº 065/2009, celebrado em 09 de março 2009, entre a entidade concedente Município de Faxinal dos Guedes e a instituição de ensino Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de Xanxerê;

DECRETA:

Art.1°. Fica nomeado o Senhor **RIKELVIN ACALAN DALLACQUA,** portador do CPF nº 078.945.319-36, para o exercício do cargo de provimento temporário, de **ESTAGIÁRIO** com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, para atuar no setor de tributos, com vigência no período de 01/09/2021 a 23/12/2021.

Parágrafo Único: O estagiário desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

Art.2°. O estagiário vincula-se às disposições da Lei Complementar n°044/2016 e suas alterações posteriores, sendo que, em relação à Previdência Social o CONTRATADO será vinculado ao RGPS.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 01 de Setembro de 2021.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.